



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL  
Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 – CEP 49400-000  
CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL: (79) 3631-5252

## **ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE PREÇO 01/2016**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
FIRMADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE LAGARTO E O SENHOR  
WALTER SOARES DIAS – ME NOS  
TERMOS ADIANTE DELINEADOS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**, localizada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 97, nesta cidade de Lagarto/SE, inscrita no CNPJ sob nº 16.212.094/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente, a Srª MARTA MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO, e do outro lado o senhor **WALTER SOARES DIAS - ME** CNPJ: 01.736.753/0001-22, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por WALTER SOARES DIAS, residente e domiciliado na Rua Tasso Sobral, 95 Grageru – Aracaju/SE, resolvem aditar o contrato de nº 11/2015, mediante as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Aditivo é a de prorrogar o prazo de vigência e supressão de preço do contrato nº 11/2015 – Serviços de Locação de Imóvel – firmado em 05 de fevereiro de 2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

Altera-se a cláusula quarta do Contrato nº 11/2015, cujo prazo de vigência iniciou-se em 05 de fevereiro de 2015, terminando em 31 de dezembro de 2015, ficando este, prorrogado até o dia 28 de dezembro de 2016, a partir de 04 de janeiro de 2016.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 11/2015, suprimindo o valor do contrato ficando em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL  
Praça Nossa Senhora do Píedade, 97 – CEP: 49400-000  
CNPJ: 16.212.894/0001-00 TEL: (77) 3631-2222

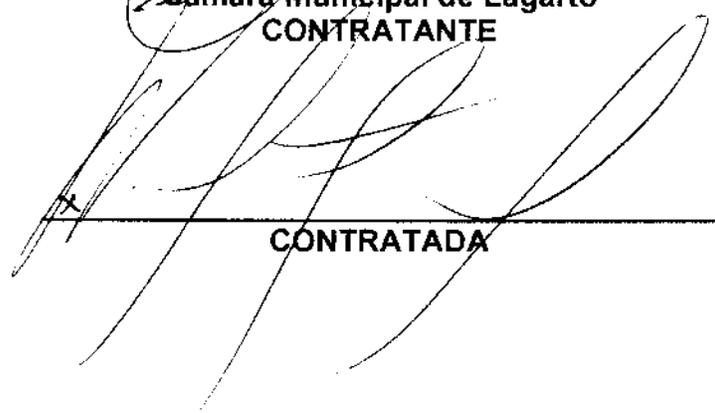
#### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

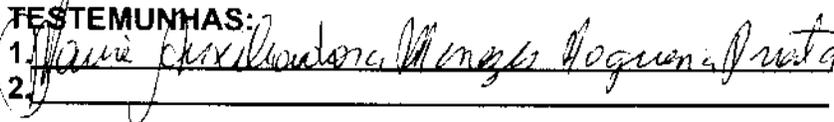
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (dois) testemunhas, a fim de produza seus efeitos legais.

Lagarto/SE, 04 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Câmara municipal de Lagarto  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1.   
2. \_\_\_\_\_